

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 28/05/2021, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA USO PELA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO do Município de São João do Paraíso-MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº

10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda no portal da transparência. Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. E-mail: cpplsparaíso@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço São João do Paraíso - MA. São João do Paraíso - MA, 03 de junho de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro**.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a061dfc1a73b5fea4ff291dbc6dfc602

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2021**

Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu(a) secretário(a), **SEBASTIÃO ROCHA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 684.361.223-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada na RUA EUGENIO DE BARROS SETOR APEADOURO Nº 42 SÃO LUÍS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº **(10.627.851/0001-12)**, neste ato representado(a) pelo(a) Salenon Borges Monteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001193183992-SSP/MA do CPF nº 022.677.333-74, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, **CONTRATO: 253/2021**, firmado em 03 de dezembro de 2021, referente a TP 006/2021, a saber:

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato do dia 03/03/2022, encerrando no dia 06/06/2022 fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) iniciando no dia 07/06/2022 encerrando em **08/09/2022**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sebastião Rocha dos Santos
CPF. 237.383.083-34
Secretário Municipal de Esportes

PELA CONTRATADA:**SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **10.627.851/0001-12**
Salenon Borges Monteiro
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a94e5921a23fe600a107aca9a401ada7

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098.2018**

Termo Aditivo ao Contrato de Execução das obras e Serviços de engenharia para construção dos Muros em Alvenaria da Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Município de São João do Carú/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA avisa aos Interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: concorrência. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirizados de mão de obra temporária em caráter complementar ao município de São João do Carú/MA. Data e horário: 11/07/2022 às 15:00 horas. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://www.saojoaodocarum.ma.gov.br/porta/index.php>), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município, sito à Rua do Limão nº 109, Centro, São João do Carú/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em média, podendo ainda ser solicitada via e-mail: cpisaojoa2021@hotmail.com.

São João do Carú-MA, 6 de junho de 2022
SAMYR SATURNINO SILVA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 09.015.927.629/0001-23, com sede à Rua Marcolino Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu(a) secretária(a) SEBASTIÃO, ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF nº 684.361.233-72, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na RUA EUGENIO DE BARROS SETOR APEADOURO nº 42 SÃO LUÍS - MA, inscrita no CNPJ sob nº (10.627.851/0001-12), neste ato representado(a) pelo(a) Salenon Borges Monteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001193813992-SSP/MA do CPF nº 022.677.333-74, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmam o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quinta do contrato de contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um campo de futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, firmado em 03 de dezembro de 2020, sob o nº 253/2021, a saber: CLÁUSULA QUINTA DO PRATO. O prazo inicial do contrato da data 03/03/2022, para a data 06/06/2022, cujo prorrogação o prazo do contrato (2º ADITIVO) INICIANDO da data 07/06/2022 até 08/08/2022, permanecendo em acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados. Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

PROCESSO Nº 875/2022 - SEMUS

PROCESSO Nº: 873/2022 - SERVIÇOS
A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concurso para o mês de 03/2022, do Tipo Menor Preço, objetivando: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do hospital de São José de Ribamar/MA, no dia 15 de julho de 2022 às 09h00 em caráter presencial, LOCAL DE REALIZAÇÃO: No prédio da Central de Licitações, Contratos e Convênios, localizada na Praça da Matriz nº 142, Centro. O edital se encontra à disposição dos interessados no mesmo local, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente mediante apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o edital mediante "download" na página/Portal Oficial do Município e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão obrigatoriamente retirar os anexos do referido instrumento convocatório no endereço e nas condições supracitadas, em virtude de existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD) no site da Prefeitura. Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (98) 3224-0769 ou pelo e-mail: cplicitacao.ribamar@gmail.com.

São José de Ribamar - MA, 9 de junho de 2022.
ADIEL TAVARES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Rosário/MA, 8 de junho de 2022.
IVANILDA PEREIRA MARTINS.
Secretaria Municipal de Administração e RH
CPF nº. 406.750.173-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 059/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando a Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e fogões convencionais e industriais, de interesse do Município de Santa Helena-MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias do Município. LOCAL/SITE: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 24/06/2022. HORÁRIO: 09:00hs (nove horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/i>, <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-delicitacoes> 2. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, situado na Praça Jose Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena-MA, 9 de junho de 2022.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPI

AVIOS DE ADJUDICATORIO
TOMADA DE PRECOS Nº 2/2022-CPL PA. 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR em favor da empresa abaixo mencionada, conforme resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 02/2002, o seguinte:

Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, no trecho Localidade Brejo até a Localidade Periquito, no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. EMPRESA: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, sagrada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2002, conforme Edital nº 001/2002, publicado no Diário Oficial do Município de São Raimundo das Mangabeiras em 20 de maio de 2002, com o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), decorrente do exposto no processo de licitação acima, e em conformidade com a Lei ADJUDICO o resultado do certame à empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.258.232/0001-32.

São Raimundo das Mangabeiras, 9 de junho de 2022.
ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-CPL. PA. 102/2022

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Tomada de Preço nº 02/2022 - CPL, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o presente